



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 961/2017**

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 4956/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 88 a 99 e Parecer Jurídico à fl. 101 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4956/2016, instaurado pela Portaria n.º 1316/2016,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1316 de 07.06.2016;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 4956/2016, instaurado pela Portaria nº 1316 de 07.06.2016, publicada em 10.06.2016, para apurar a aptidão e capacidade da servidora ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DE JESUS, nomeada em 11.02.2015, no cargo de carreira de Professora, conforme o artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 346/2013, artigo 20 seus incisos e parágrafos e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / maio / 20 17  
DE Nº 10.972  
UMUARAMA, 19 / 05 / 20 17  
*Seliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS